



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Plenário João Paulo II”

OF. 110/2018 GVAP
Câmara Municipal de Viana
Exmo. Sr. Fábio Luiz Dias
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Venho pelo presente, na forma do art. 190 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** a ser realizada no dia 08 de outubro de 2018, durante sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Viana, em alusão ao Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo pela Sra. Wanderlea Pessim, no Centro Universitário Católico de Vitória (SALESIANO), com o tema *Diretrizes conceituais para proteção, valorização, conscientização da população ao patrimônio histórico e viabilização de uso das Ruínas da Igreja Nossa Senhora de Belém em Jucu-Viana*, sendo oferecida pelo Vereador Ademir Pereira.

A pesquisa apresenta diretrizes projetuais para uma futura intervenção na igreja Nossa Senhora de Belém, por meio da definição de um uso adequado e estabelecimento de parâmetros arquitetônicos e urbanísticos para a ruína e seu entorno imediato, respectivamente. Reintegrando este patrimônio histórico junto à população local de forma permanente, dando nova vida a edificação, resgatando a história e o passado da população.

Para tanto, solicitamos a realização de Moção de Aplauso no dia 08 de outubro de 2018, como forma de prestigiar o tão importante estudo sobre o monumento histórico de nosso município.

Plenário João Paulo II, Viana/ES, 28 de Setembro de 2018.


ADEMIR PEREIRA – Solidariedade
(Vice – Presidente da Câmara Municipal de Viana)

Câmara Municipal de Viana ES
Protocolo nº 1908
01 / 10 / 2018